



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO “Mariana da Conceição Sampaio Mansano”**  
Rua Eduardo Rapacci, 409 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18) 3551-3304  
E-mail: [educacaolucelia@gmail.com](mailto:educacaolucelia@gmail.com)

**Edital N° 022/2020**

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRÊMIOS E PROJETOS ARTÍSTICO-CULTURAIS Oriundos da Lei nº 14.017 de 29 de junho de 2020 – Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.**

**ANEXO IV–DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE AUTENTICADA**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG: \_\_\_\_\_, e do CPF: \_\_\_\_\_, residente no endereço: \_\_\_\_\_, na cidade de Lucélia/SP, cedemos a exclusividade de contratação da compra de espetáculos/projeto cultural \_\_\_\_\_, referente o **Edital 022/2020**, viabilizado com recursos da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2020) no município de Lucélia para o proponente EMPRESA JURÍDICA: \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº: \_\_\_\_\_, situada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, firmo.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representado responsável

CPF:

Lucélia, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.